



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. João Paulo Calixto da Silva, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

→ **SOLICITANDO:**

Acrescentar mais um Braço de Luz nos postes dos pontos de ônibus em frente a Faculdade Castelo Branco, Bairro Maria das Graças.

JUSTIFICATIVA

O Braços de Iluminação nos locais solicitados são de extrema necessidade, pois devido ao fluxo de pessoas e carros por ser em frente a um centro universitário proporcionar uma melhor iluminação nos locais podem evitar acidentes, assaltos e dar mais comodidade aos munícipes e visitantes.

Sala das Sessões
Em, 21 de Novembro de 2023.

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 21/11/2023 14:49

Checksum: **91CCF224B3AFAC94B76414BBF0336F7CD8112F7D928EE90E8284735A400DC52A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.